



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230 – DE 03 DE JULHO DE 2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ DE ALMEIDA SARAIVA

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Guarda Civil Municipal **JOSÉ DE ALMEIDA SARAIVA**, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013
Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira C. Palomino e outros

CM - SECRETARIA
10) Decreto Legislativo 230
PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
SUA EDIÇÃO DE 06 / 07 / 2013
MOGI MIRIM 08 / 07 / 2013